



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. Data, Horário e Local. No dia 6 de fevereiro de 2025, às 10h00, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença. Convocação realizada nos termos do artigo 16, §2º do estatuto social da Companhia. Conselheiros Presentes: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt, Jeffrey Bernstein e Marcelo Del Vigna.

3. Composição da Mesa. Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.

4. Ordem do Dia.

(I) análise e deliberação da seguinte proposta única a ser submetida à deliberação dos acionistas na assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em 28 de fevereiro de 2025 (“AGE”): aprovação dos seguintes atos relativos à incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. (“Céu”) pela Companhia e às cisões parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. (“Cettro”) e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. (“AIO”) com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia (“Operação”): **(1)** a autorização para a administração da Companhia celebrar o “Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., e de Cisões Parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.” (“Protocolo”); **(2)** a nomeação e contratação, *ad referendum* da AGE, da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil de Céu (“Laudo de Avaliação Céu”) e dos laudos de avaliação patrimonial contábil dos acervos líquidos cindidos de Cettro (“Laudo de Avaliação Cettro”) e de AIO (“Laudo de Avaliação AIO”) e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Céu e Laudo de Avaliação Cettro, os “Laudos de Avaliação”), a serem vertidos para a Companhia; **(3)** os Laudos de Avaliação; **(4)** as propostas de incorporação de Céu pela Companhia e das cisões parciais de Cettro e de AIO, com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo; e **(5)** a autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação; e

(II) autorização da convocação da AGE.

5. **Deliberações.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(I) de acordo com o disposto no artigo 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e no artigo 18, alínea (xi) do estatuto social da Companhia, o encaminhamento para deliberação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGE, recomendando a aprovação, da seguinte proposta única: aprovação dos seguintes atos relativos à Operação: **(1)** a autorização para a administração da Companhia celebrar o Protocolo; **(2)** a nomeação e contratação, *ad referendum* da AGE, da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação; **(3)** os Laudos de Avaliação; **(4)** a proposta de aprovação da Operação; e **(5)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e providências necessários à implementação da Operação;

(II) de acordo com o disposto no artigo 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e no artigo 18, alínea (xi) do estatuto social da Companhia, a autorização para a convocação da AGE.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt, Jeffrey Bernstein e Marcelo Del Vigna.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária